



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES – MG
Rua: Cachoeira, 56, Centro, Claro dos Poções, MG, CEP: 39380-000
Fone: (38) 3237-1157 / 3237-1301 Fax (38)3237-1123
CNPJ: 21.498.274 / 0001-22

LEI COMPLEMENTAR Nº027 DE 04 DE ABRIL DE 2017

Altera disposição do Anexo I – A da Lei Complementar nº 327 de 11 de Abril de 2008 e dá outras providências.

Art. 1º O Anexo I – A da Lei Complementar nº 327 de 11 de Abril de 2008, passa a ter a seguinte redação:

DIRETOR	Piso de professor com jornada de 40 horas semanais, acrescido de 40%
---------	--

Art. 2º Ficam mantidas as outras disposições dos demais cargos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

mmal
Norberto Marcelino de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 051.144.026-09
LEI SANCIONADA
EM 12/04/17
mmal

NORBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Claro dos Poções, 04 de ABRIL de 2017.

